

**HYPERMARCAS S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

**FATO RELEVANTE**

A **Hypermarcas S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica o lançamento de seu Programa de American Depositary Receipt Nível I ("Programa de ADRs Nível I"), aprovado pela CVM em 29 de março de 2010 e pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC") em 29 de abril de 2010.

Cada ADR representará uma ação ordinária da Companhia e será negociada no mercado de balcão (OTC) sob o código "HYPMY" e CUSIP nº 44915J 10 0. O banco depositário do Programa de ADRs Nível I é o JPMorgan Chase Bank, N.A. e o banco custodiante é o Itaú Unibanco S.A.

O Programa de ADRs Nível I visa ampliar as formas de acesso aos investidores, principalmente aqueles domiciliados no exterior, bem como ampliar a liquidez das ações da Companhia. A Companhia esclarece que o Programa de ADRs Nível I não representa emissão de novas ações.

São Paulo, 26 de maio de 2010.

**HYPERMARCAS S.A.**

Martim Prado Mattos

*Diretor de Relações com Investidores*